

#### CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL - CREA-RS

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA Rua São Luís, 77 - Bairro Santana | Porto Alegre (RS) | CEP 90620-170 | Fone: (51) 3320-2100 - www.crea-rs.org.br

## COMISSÃO DE ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS - COTC

### SÚMULA № 3, DE 25 DE MARÇO DE 2021

# Reunião realizada por meio de Videoconferência - ferramenta *Zoom* Início às 10 horas e 30 minutos

## **Participantes:**

Cons. Titular da CEAGRO - Eng. Agrônomo Paulo Rigatto - Coordenador

Cons. Titular da CEEC – Eng. Civil Alberto Stochero – Coordenador Adjunto

Cons. Titular da CEAGRO – Eng. Agrônomo Vilson Antonio Klein

Cons. Titular da CEEE – Eng. Eletricista Vinicius Leônidas Curcio

Cons. Titular da CEEF - Eng. Florestal Guilherme Reisdorfer

Cons. Titular da CEGEM - Geólogo Adelir José Strieder

Cons. Titular da CEEQ – Eng. Químico Marino José Greco

Chefe do Núcleo de Contabilidade – Elisabete Preste

Chefe do Núcleo Financeiro – Luciano Francisco Ferreira dos Santos

Assessor Jurídico – Luiz Righi Jacomini

Assistente Administrativo – Sandra A. Rodrigues

#### Ausência Justificada:

Cons. Titular da CEEMM - Eng. Mec. e Eng. Seg. Trab. Marco Aurélio dos Santos Caminha Junior.

Cons. Titular da CEEST – Eng. Quím. e Eng. Seg. Trab. Luiz Henrique Rebouças dos Anjos

Cons. Suplente da CEEMM – Eng. Industrial-Mecânica e de Segurança do Trabalho Airton José

#### Monteiro

Cons. Suplente da CEEST – Eng. Civil e de Segurança do Trabalho Fernando Martins Limongi

## 1. Verificação de Quórum.

Após a verificação do quórum, iniciou-se os trabalhos.

## 2. Apreciação e Aprovação da Súmula números 2, de 11 de março de 2021.

A referida Súmula foi encaminhada juntamente com a convocação, não havendo reparo a mesma foi aprovada e assinada eletronicamente por todos os presentes, pelo Sistema Eletrônico de Informação – SEI, no Processo n. 2021.000001939-8.

## 3. Apreciação e deliberação sobre a Prestação de Contas do Crea-RS referente ao mês de fevereiro de 2021.

Os balancetes foram apresentados pela Chefe do Núcleo Contabilidade, Senhora Elisabete Preste, por meio do Memorando n. 5/2021–NCOT/PRES, de 17 de março de 2021, referente ao mês de fevereiro de 2021, ocasião em que foram sanadas as dúvidas suscitadas pelos Conselheiros. Diante do apresentado, registra-se a aprovação dos balancetes das contas do Crea-RS, relativos ao mês fevereiro/2021, por parte da Comissão de Orçamento e Tomada de Contas, cuja síntese financeira são as que seguem, as quais serão submetidas à homologação do Plenário do Conselho na próxima Sessão Plenária Ordinária. **Fevereiro/2021 – Receita:** Anotação de Responsabilidade Técnica – ART: R\$ 3.060.272,66; Receitas de Contribuições: R\$ 9.848.697,89; Receitas de Serviços: R\$ 139.222,46; Receitas Financeiras: R\$ 308.405,49; Atualização Monetária: R\$ 169.904,80; Outras

Receitas Correntes: R\$ 83.006,20; Receita Realizada: R\$ 13.439.604,70; Receita Acumulada no Exercício: R\$ 20.601.578,36. Despesa: Pessoal e Encargos Sociais: R\$ 2.595.193,76; Juros e Encargos da Dívida: R\$ 74.882,32; Outras Despesas Correntes: R\$ 983.403,10; Uso de Bens e Serviços: R\$ 57.453,33; Tributárias e Contributivas: R\$ 580.232,75; Demais Despesas Correntes: R\$ 218.593,14; Serviços Bancários: R\$ 72.396,34; Transferências Correntes: R\$ 2.504.406,78; Despesa Liquidada: R\$ 6.455.241,77. Despesa Acumulada: R\$ 13.121.321,51. Superávit Acumulado: R\$ 7.480.256,85.

4. Apreciação dos Processos de Prestação de Contas do Chamamento Público – Exercício 2016/2017.

O Processo n. **2017007890**, da Associação de Engenheiros e Arquitetos de Sapucaia do Sul e Esteio – **SEASE**, distribuído para o Cons. Marino José Greco, que solicitou que fosse discutido e apreciado na próxima reunião.

O Processo n. **2017040910**, da Associação de Engenheiros e Arquitetos de Sapucaia do Sul e Esteio – **SEASE**, distribuído para o Cons. Vinicius Leônidas Curcio, o mesmo foi analisado e discutido, ficando para deliberado na próxima reunião;

O Processo n. **2017007910**, da Sociedade dos Engenheiros e Arquitetos de Santo Ângelo – **SENASA**, foi distribuído para o Cons. Luiz Henrique Rebouças dos Anjos.

#### 5. Assuntos Gerais.

**5.1** Pelo coordenador foi solicitado uma alteração no calendário aprovado na 1ª Reunião Ordinária, ficando o horário de início das reuniões da Comissão, às 10 horas e 30 minutos, o qual foi aprovado por unanimidade pelos presentes.

#### 6. Encerramento.

A reunião foi encerrada às 12h20min, ficando a próxima para o dia 8 de abril de 2021, às 10 horas e 30 minutos, por meio de videoconferência. Prestou apoio administrativo a empregada Sandra A. Rodrigues (matrícula 1252).

Assinam os membros presentes à sessão de aprovação, a seguir.



Documento assinado eletronicamente por **LUIZ HENRIQUE REBOUÇAS DOS ANJOS**, **Membro de Comissão Suplente**, em 08/04/2021, às 13:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



Documento assinado eletronicamente por **GUILHERME REISDORFER**, **Membro de Comissão Titular**, em 08/04/2021, às 14:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº</u> 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ALBERTO STOCHERO**, **Coordenador (a) Adjunto de Comissão**, em 08/04/2021, às 14:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº</u> 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **PAULO RIGATTO**, **Coordenador (a) de Comissão**, em 08/04/2021, às 15:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



Documento assinado eletronicamente por **VINÍCIUS LEÔNIDAS CURCIO**, **Membro de Comissão Titular**, em 11/04/2021, às 11:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº</u> 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <a href="http://sei.crea-rs.org.br/validar.html">http://sei.crea-rs.org.br/validar.html</a>, informando o código verificador **0450034** e o código CRC **45747305**.